



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 194/2014.**

*Designação de Técnico de Atividades Educacionais I  
para ocupar a função de Secretário de Escola da Rede  
Municipal de Ensino.*

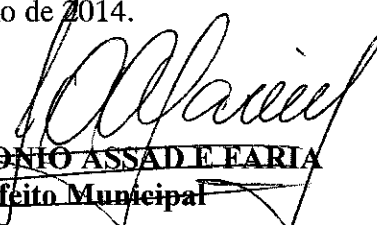
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº. 48, de 15 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

1. Designar, a Servidora Municipal Sra. **GREICY LOPES**, matrícula 3526, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para exercer a função de Secretária de Escola na Escola Municipal Pólo Farol do Norte.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Ladário-MS, 01 de julho de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal